

## REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

### 1. Dados do UA e da atividade

---

Nome da Entidade: Indaver Portugal SA

NIF/NIPC: 507817249

---

Designação do UA: Indaver Portugal, S.A.

---

Morada: Parque Industrial de Abrantes - Zona Norte - Lote 43 / 44 - 2200-480 ABRANTES

Freguesia: União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede

Concelho: Abrantes

Latitude (GSM): 39.493100803411046    Longitude (GSM): -8.185935748212295

---

Setor de atividade: Gestão de resíduos

CAE Rev.3: 38120 - Recolha de resíduos perigosos; 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos; 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos

Situação: Em laboração

---

Categorias de Atividades PCIP: 5.1 c) - Eliminação ou valorização de resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades: Loteamento ou mistura antes da sujeição a qualquer das outras atividades enumeradas nos pontos 5.1 e 5.2 5.1 d) - Eliminação ou valorização de resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades: Reembalagem antes da sujeição a qualquer das outras atividades enumeradas nos pontos 5.1 e 5.2 5.5 - Armazenamento temporário de resíduos perigosos não abrangidos pelo ponto 5.4 enquanto se aguarda a execução de uma das atividades enumeradas nos pontos 5.1, 5.2, 5.4 e 5.6 com uma capacidade total superior a 50 toneladas, com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos;

## 2.Dados da inspeção

---

Data de início: 19/04/2023

---

Inspeção ordinária

Tipo de inspeção: Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

---

## 3.Resultado da inspeção

---

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.

---